



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Pág. 472

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Inexigibilidade de nº 080/2023, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Municipal da Prefeitura de Pacatuba – SE, Contratação da empresa **PORTALICITA, ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA** para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Licitações e Contratos Administrativos, neste município. Esta ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

O valor global do contrato é de **78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)**- estimado, que será pago com recursos próprios da Prefeitura conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

**UO: 27002 – Secretaria Municipal de Administração**  
**PA: 2004 – Manutenção da Secretaria de Administração.**  
**ED: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica**  
**FR: 15000000**

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pacatuba – SE, 21 de Dezembro de 2023.

**MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA**  
**Prefeita Municipal**